C.M.A.R.
Proc. nº_1963/2015__
Folha _____001____

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 034 / 2015

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º Fica denominada **Travessa Guilherme Carolina da Conceição**, logradouro público localizado entre a Rua da Mangueira e Rua da Torre, no bairro Sertãozinho do Frade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O logradouro necessita de denominação, pois é desconhecido do cadastro da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e dos correios, e a comunidade solicita que o mesmo tenha o nome acima citado, tendo realizado abaixo assinado reivindicando as devidas providências.

Sala de sessão, em 17 de junho de 2015.

Dra Cássia Caldellas
Vereadora Autora

Data/Hora: 19/06/2015 – 15:08